PUBLICAÇÃO OFICIAL

Correio DO POVO DO PARANÁ

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3401 do Jornal Correio do Povo do Paraná

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.460.000,00	11.460.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	8.344.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	8.344.433,54	3.115.566,46
DESPESAS CORRENTES	11.420.000,00	11.420.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	8.304.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	8.304.433,54	3.115.566,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.280.000,00	10.280.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	7.164.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	7.164.433,54	3.115.566,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.470.000,00	11.470.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	8.354.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	8.354.433,54	3.115.566,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	11.470.000,00	11.470.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	8.354.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	8.354.433,54	3.115.566,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	11.470.000,00	11.470.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	8.354.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	8.354.433,54	3.115.566,46

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	754.340,37	1.448.952,32	(1.448.952,32)	754.340,37	1.448.952,32	(1.448.952,32)	1.448.952,32
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	754.340,37	1.448.952,32	(1.438.952,32)	754.340,37	1.448.952,32	(1.438.952,32)	1.448.952,32

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.200.000,00	11.200.000,00	820.949,30	7,33	1.643.055,84	14,67	9.556.944,16
RECEITAS CORRENTES	11.200.000,00	11.200.000,00	820.949,30	7,33	1.643.055,84	14,67	9.556.944,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.450.000,00	5.450.000,00	500.741,76	9,19	988.310,67	18,13	4.461.689,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.450.000,00	5.450.000,00	500.741,76	9,19	988.310,67	18,13	4.461.689,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	175.138,48	5,84	476.315,05	15,88	2.523.684,95
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3.000.000,00	3.000.000,00	175.138,48	5,84	476.315,05	15,88	2.523.684,95
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.750.000,00	2.750.000,00	145.069,06	5,28	178.430,12	6,49	2.571.569,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.750.000,00	2.750.000,00	145.069,06	5,28	178.430,12	6,49	2.571.569,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	754.340,37	0,00	1.448.952,32	0,00	(1.448.952,32)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.200.000,00	11.200.000,00	1.575.289,67	14,07	3.092.008,16	27,61	8.107.991,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	11.200.000,00	11.200.000,00	1.575.289,67	14,07	3.092.008,16	27,61	8.107.991,84
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	23.558,30	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	11.200.000,00	11.200.000,00	1.575.289,67	14,07	3.092.008,16	27,61	8.107.991,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA	0,00	0,00	754.340,37	0,00	1.448.952,32	0,00	(1.448.952,32)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	344.628,67	0,00	827.384,77	0,00	(827.384,77)
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	344.628,67	0,00	827.384,77	0,00	(827.384,77)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00	0,00	409.711,70	0,00	621.567,55	0,00	(621.567,55)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE	0,00	0,00	409.711,70	0,00	621.567,55	0,00	(621.567,55)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	754.340,37	0,00	1.448.952,32	0,00	(1.448.952,32)
DÉFICIT (IV)	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	754.340,37	7.543,40	1.448.952,32	14.489,52	(1.448.952,32)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	11.200.000,00	11.200.000,00	3.092.008,16	3.599.646,82
Receita de Contribuições dos Segurados	2.550.000,00	2.550.000,00	988.310,67	829.806,50
Civil	2.550.000,00	2.550.000,00	988.310,67	829.806,50
Ativo	2.500.000,00	2.500.000,00	981.992,81	825.249,17
Inativo	25.000,00	25.000,00	4.634,84	4.557,33
Pensionista	25.000,00	25.000,00	1.683,02	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.900.000,00	2.900.000,00	827.384,77	902.614,53
Civil	2.900.000,00	2.900.000,00	827.384,77	902.614,53
Ativo	2.900.000,00	2.900.000,00	827.384,77	902.614,53
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	3.000.000,00	476.315,05	872.362,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	476.315,05	872.362,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.750.000,00	2.750.000,00	799.997,67	994.863,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	350.000,00	178.430,12	296.863,32
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	2.400.000,00	2.400.000,00	621.567,55	698.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.800.000,00	8.800.000,00	2.470.440,61	2.901.646,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	10.210.000,00	10.210.000,00	3.115.566,46	2.611.667,94	3.115.566,46	2.611.667,94
Aposentadorias	7.400.000,00	7.400.000,00	2.630.206,78	2.180.626,19	2.630.206,78	2.180.626,19
Pensões	2.300.000,00	2.300.000,00	485.359,68	431.041,75	485.359,68	431.041,75
Outros Benefícios Previdenciários	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	990.000,00	990.000,00	0,00	339.405,83	0,00	339.405,83
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	990.000,00	990.000,00	0,00	339.405,83	0,00	339.405,83
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	11.200.000,00	11.200.000,00	3.115.566,46	2.951.073,77	3.115.566,46	2.951.073,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)[2]	(2.400.000,00)	(2.400.000,00)	(645.125,85)	(49.426,95)	(645.125,85)	(49.426,95)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.457,33	1.125.325,69
Investimentos e Aplicações	25.478.191,63	24.686.125,29
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — **Página: 3 / 3**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	11.200.000,00	11.200.000,00	1.643.055,84	1.999.032,29
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	11.200.000,00	11.200.000,00	1.643.055,84	1.999.032,29

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	339.405,83	0,00	339.405,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	339.405,83	0,00	339.405,83
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	9.940.000,00	9.940.000,00	1.643.055,84	1.659.626,46	1.643.055,84	1.659.626,46

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **Página: 1 / 2** — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	672.460,96	678.843,26	691.047,82	697.399,83	707.983,24	710.334,73	715.631,67	1.410.318,31	736.119,26	785.176,61	794.165,62	800.104,97	9.399.586,28	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	672.460,96	678.843,26	691.047,82	697.399,83	707.983,24	710.334,73	715.631,67	1.410.318,31	736.119,26	785.176,61	794.165,62	800.104,97	9.399.586,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	562.966,15	566.823,07	573.447,49	582.308,55	588.810,84	592.738,01	598.034,95	1.176.692,34	618.522,54	662.652,59	671.641,60	677.390,05	7.872.028,18	0,00
Pensões	109.494,81	112.020,19	117.600,33	115.091,28	119.172,40	117.596,72	117.596,72	233.625,97	117.596,72	122.524,02	122.524,02	122.714,92	1.527.558,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	672.460,96	678.843,26	691.047,82	697.399,83	707.983,24	710.334,73	715.631,67	1.410.318,31	736.119,26	785.176,61	794.165,62	800.104,97	9.399.586,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	672.460,96	678.843,26	691.047,82	697.399,83	707.983,24	710.334,73	715.631,67	1.410.318,31	736.119,26	785.176,61	794.165,62	800.104,97	9.399.586,28	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	0,00	0,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	48,6%

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2019 A ABRIL/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — **Página: 2 / 2** — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.460.000,00	11.460.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.460.000,00	11.460.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	11.470.000,00	11.470.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.354.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.354.433,54

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 — **Página: 1 / 1**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.460.000,00	11.460.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.460.000,00	11.460.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.344.433,54
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL III = (I + II)	11.470.000,00	11.470.000,00	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.354.433,54	1.594.270,59	3.115.566,46	100,00	8.354.433,54

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020 — **Página: 1 / 1**

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2020
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	541.684,35	591.700,32	451.151,86	341.463,83	628.498,69	640.922,35	257.249,61	781.659,13	404.486,77	417.619,77	301.737,90	519.211,40	5.877.385,98	11.200.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	210.941,95	215.667,08	222.280,40	227.611,56	227.979,84	232.238,88	233.503,26	505.057,60	236.192,73	251.376,18	250.659,28	250.082,48	3.063.591,24	5.450.000,00
Receita patrimonial	314.474,20	376.033,24	228.871,46	22.326,86	384.203,67	392.368,29	7.431,17	243.971,17	151.978,86	149.197,71	8.511,35	166.627,13	2.445.995,11	3.000.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	314.474,20	376.033,24	228.871,46	22.326,86	384.203,67	392.368,29	7.431,17	243.971,17	151.978,86	149.197,71	8.511,35	166.627,13	2.445.995,11	3.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	16.268,20	0,00	0,00	91.525,41	16.315,18	16.315,18	16.315,18	32.630,36	16.315,18	17.045,88	42.567,27	102.501,79	367.799,63	2.750.000,00
DEDUÇÕES (II)	541.684,35	591.700,32	451.151,86	341.463,83	628.498,69	640.922,35	257.249,61	781.659,13	404.486,77	417.619,77	301.737,90	519.211,40	5.877.385,98	2.900.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	525.416,15	591.700,32	451.151,86	249.938,42	612.183,51	624.607,17	240.934,43	749.028,77	388.171,59	400.573,89	259.170,63	416.709,61	5.509.586,35	2.550.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	16.268,20	0,00	0,00	91.525,41	16.315,18	16.315,18	16.315,18	32.630,36	16.315,18	17.045,88	42.567,27	102.501,79	367.799,63	350.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020 – RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.200.000,00	1.643.055,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	5.450.000,00	988.310,67
Receita patrimonial	3.000.000,00	476.315,05
Aplicações Financeiras (II)	3.000.000,00	476.315,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	2.750.000,00	178.430,12
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.750.000,00	178.430,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.200.000,00	1.166.740,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.200.000,00	1.166.740,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.420.000,00	3.115.566,46	3.115.566,46	3.115.566,46	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.280.000,00	3.115.566,46	3.115.566,46	3.115.566,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.420.000,00	3.115.566,46	3.115.566,46	3.115.566,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	11.460.000,00	3.115.566,46	3.115.566,46	3.115.566,46	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	(1.948.825,67)

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(433.462,00)

JUROS NOMINAIS	Até Abril / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	476.315,05
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.472.510,62)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	500.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Abril / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Abril / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(476.315,05)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	11.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	11.200.000,00
Receitas Realizadas	3.092.008,16
Déficit Orçamentário	23.558,30
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	11.470.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	11.470.000,00
Despesas Empenhadas	3.115.566,46
Despesas Liquidadas	3.115.566,46
Despesas Pagas	3.115.566,46
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.115.566,46
Despesas Liquidadas	3.115.566,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.470.440,61
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.115.566,46
Resultado Previdenciário	(645.125,85)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	500.000,00	(1.472.510,62)	(295,00 %)
Resultado Primário	(433.462,00)	(1.948.825,67)	450,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	40.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 2**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 2 / 2**

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS				

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	40.000,00	0,00	40.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	40.000,00	0,00	40.000,00

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c +	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i +	L = (e + k)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020 **Página: 1 / 1**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Liquida	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	0,00	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	0,00	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	7,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 045/2020
21/05/2020

SÚMULA: ACRESCENTA O INCISO VI, AO ARTIGO 9º, DO DECRETO Nº 038 DE 29 DE ABRIL 2020.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no 38/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de unificação do ordenamento municipal que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID19, inclusive para uma melhor compreensão da população; e

CONSIDERANDO a evolução dinâmica da pandemia, que pressupõe a adoção de medidas de acordo com o momento enfrentado pelo Município, sua situação atualizada, sua capacidade hospitalar e a análise dos impactos econômicos e sociais; resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido o inciso VI no artigo 9º do Decreto 38 de 29 de abril de 2020, que passará a dispor com seguinte redação:

Art. 9º. (...)
(...)
VI – O comércio de vendedores ambulantes, feirantes e sacoleiros oriundos de outras cidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de maio de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 53 § 2.º, Inciso III da Lei Municipal n.º 056/2017 de 07/12/2017:

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Educacional (SEMECT) da Servidora abaixo relacionada.

NOME	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM
Célia Cristina Andrade	01/05/2020	SEMECT - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	30% c/20 HS

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,21 de Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2019, homologado através do Edital de n.º 011/2019 de 22/04/2019 os Senhores abaixo relacionados, para exercer Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	C. P. F.	COLOCAÇÃO	DATA DA EFETIVA NOMEAÇÃO
48241-1	Andrieli Fátima Forlin	Enfermeira c/ 1ª Especialização	093.317.079-32	7ª	22/05/2020
48259-1	Paulo Sérgio Bianchini Perez	Médico Pediatra 12 hs c/ 1ª Especialização	499.243.389-87	8º	25/05/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 130/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Maio de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018 publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2980, Página 1A, com as atribuições específicas abaixo descritas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

NOME	MATR	LOTAÇÃO	FG	ENCARGOS ESPECIAIS
Elci Luciane Vollitzki	41785-1	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	FG-04	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passou a desenvolver Encargos Especiais e Adicionais como Responsável pelo Bloco de Produtor Rural, elaboração e confecção de Notas e afins.
Zaira de Araújo	42331-1	Secretaria Municipal da Fazenda	FG 03	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passou a desenvolver Encargos Especiais e Adicionais como Responsável por toda atividade do PROCON do Município.
Clarisse Aparecida Vera	46647-1	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	FG 04	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passou a desenvolver Encargos Especiais e Adicionais como Responsável pela Manutenção e Organização do edifício do Paço Municipal bem como com o recebimento de Materiais de limpeza em geral.
Ivonete Beatriz Weber	40037-1	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	FG 08	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passou a desenvolver Encargos Especiais e Adicionais como: 1. Responsável pelo Registro/Prestação de contas no SIT (Sistema Integrado de Transferência) do TCE; 2. Responsável pelo Registro/Prestação de Contas dos Recursos Federais do Município (FNDE); 3. Responsável pelo Recebimento de Bens Móveis e Materiais Permanentes do Município;

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 131/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

De acordo com o Artigo 2.º da Portaria de n.º 117/2020 de 08/05/2020, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 09/05/2020 na página 11-A, Edição de n.º 3.390 que convocou candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2019 para o Cargo abaixo relacionado não compareceu em tempo hábil para assumir a vaga proposta e assim sendo abdicaram dos direitos advindos do referido Concurso Público de acordo com o Artigo 4.º da Portaria acima mencionada.

GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
Carlos Filipe Sviercowski	2º	Motorista
Paulo César Koppe	3º	Motorista

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de n.º 010/2018 de 04/04/2018:

RESOLVE

READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, da Senhora abaixo relacionada a contar de 12/05/2020.

NOME	DO CARGO EM COMISSÃO DE	SIMBOLO	PARA O CARGO EM COMISSÃO DE	SÍMBOLO
Jaqueline Soraia Carrador	Diretora dos Clubes de Mães	C-09	Diretora de Assistência Social	C-06

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 25 de Maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 95, DE 4 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 258.591,32 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, remanejamento e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM;
884 – Aquisição de Veículo – Conv SEDU 114/2019.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 4 de maio de 2020.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 4580 - Decreto nº 95/2020 de 04/05/2020 — Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA — Nº 1240 — Ano 2019

Autorização: 4352 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	3.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	3.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	15.000,00	15.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	240.591,32	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	240.591,32

Despesa

04 SECRETARIA DE FINANÇAS — Acréscimo — 3.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.129.0004.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
970 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

04 SECRETARIA DE FINANÇAS — Anulação — 3.000,00
04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Abertura
04.129.0004.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
990 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — Anulação — 15.000,00
08.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO — Abertura
13.392.0015.2058 FESTIVIDADES DO MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3270 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — Acréscimo — 15.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.0015.1059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO — Acréscimo — 240.000,00
08.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Abertura
27.812.0015.1059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3285 00884 AQUISIÇÃO DE VEICULO- CONV SEDU 114/2019
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 591,32
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Abertura
28.846.0016.2112 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
5975 00003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM
Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	3.000,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	3.000,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	3.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	15.000,00	15.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	15.000,00	15.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	240.591,32	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	240.591,32	#

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. º 33/2019 PMFJ
1º TERMO ADITIVO – PRAZO

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA.**

CONTRATADA: **ZELMO DA SILVA & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ n.º 03.070.357/0001-34, situada a Rua das Paineiras, n.º 268 – Bairro Planalto – Foz do Jordão-PR, CEP. 85.145-000, neste ato representado pelo Sr. Zelmo da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 472.947.449-04, e cédula de identidade n.º 2.184.367/ SSP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para complemento de obra com 21,21% concluída de um total de 890,73m² de uma Unidade Pró-infância tipo II do FNDE no Município de Foz do Jordão, conforme planilhas orçamentarias, projetos e memorial descritivo.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS.
Data da assinatura: 25 de maio de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná.

FOZ DO JORDÃO — www.fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **"GILMAR FERREIRA RAMALHO"** portador do RG nº 9.527.624-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.513.819-68, ocupante do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 18 de Maio de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município do Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pinhão convida os cidadãos pinhãoenses para a realização da Audiência Pública referente à Execução Orçamentária do Primeiro Quadrimestre de 2020.

DATA: 29 de maio de 2020.
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores
ENDEREÇO: Rua Hipólito Aires de Arruda nº 228. PINHÃO-PR

Pinhão, 25 de maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal de Pinhão/PR

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL (ITEM 01) E EQUINOTERAPIA (ITEM 02) PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO

EMPRESA CREDENCIADA:
THAIS IZIDORO CLINICA
CNPJ: 30.250.083/0001-38

ESPECIALIDADE:
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

PINHÃO-PR, 25 DE MAIO DE 2020.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 132/2020
DATA: 25/05/2020

SÚMULA: Exonera, a pedido, Auxiliar de Mecânica, ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Paulo Cézar dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânica, nomeado por meio do Decreto n.º 023/2010 de 05/02/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 133/2020
DATA: 25/05/2020

SÚMULA: Exonera a pedido, Diretor Educacional ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **Sebastião Walter dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Diretor Educacional, nomeado por meio do Decreto n.º 021/2017, de 04/01/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 007/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA MÓVEL E TAMBÉM COMPLEMENTAR O ACERVO DA BIBLIOTECA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 25/03/2020 HORÁRIO: 9:00

EMPRESAS VENCEDORAS:
JSLC COM. DE LIVROS EIRLI-ME
CNPJ: 28.842.488/0001-13
T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
CNPJ: 18.912.5000001-65
A PÁGINA STORE COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 10.158.623/0001-40

VALOR TOTAL
R$ 5.812,59 (Cinco Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Pinhão, 22 de maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 008/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DO TIPO HOTELARIA E HOSPEDAGEM, INCLUINDO CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E PERNOITES COM DIREITO A TRANSPORTE PARA HOSPITAIS NA CIDADE DE CURITIBA E/OU REGIÃO METROPOLITANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
SESSÃO: 27/03/2020 HORÁRIO: 9:00

EMPRESA VENCEDORA:
CASA DE APOIO PARANÁ LTDA
CNPJ: 21.918.061/0001-02

VALOR TOTAL
R$ 214.465,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Pinhão, 22 de maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 016/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KIT BÁSICO DE LIMPEZA E ALCOOL LÍQUIDO 70% PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO AO COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 24/04/2020 HORÁRIO: 9:00

EMPRESAS VENCEDORAS:
AP OESTE DISTRIBUIDORA COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94
W. G. AMARAL E CIA LTDA
CNPJ: 17.841.181/0001-81

VALOR TOTAL
R$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais).

Pinhão, 22 de maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 022/2020

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS (ROLO COMPACTADOR), PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO: 18/05/2020 HORÁRIO: 9:00

EMPRESA VENCEDORA:
J. MARTINELLI EIRELI EPP
CNPJ: 01.400.519/0001-20

VALOR TOTAL
R$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais).

Pinhão, 25 de maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJDICAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

A presente licitação tem por objeto "**A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTES RUAS: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA SEBASTIÃO PASSOS FERREIRA, RUA ANACLETO LEOPOLDINO DE ABREU, RUA ALCINO CHAVES FERREIRA, RUA DAS ARAUCÁRIAS, RUA DAS ANDORINHAS, RUA SÃO SEBASTIÃO, RUA SANTA BÁRBARA, RUA SÃO VICENTE, RUA ALCEBÍADES F. GONÇALVES, RUA DO FORLEPA E RUA CORNÉLIO PIRES RIBEIRO, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 9.014,92 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO** conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 30/04/2020 ás 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI
CNPJ: 10.773.614/0001-60

Valor Total: R$ 640.205,76 (Seiscentos e Quarenta Mil Duzentos e Cinco Reais setenta e Seis Centavos)

Parecer Jurídico nº 116-2020/C Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 25 de maio de 2020.
Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2020.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede administrativa à rua Rua Treze de Maio, s/n., prolongamento, Bairro São Miguel, CEP. 85.560-000 - Chopinzinho - Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 879.185,64** (oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sesenta e quatro centavos).
- **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, COM ÁREA TOTAL DE 8.523,26 M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 875179/2018 MDR.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 150 (cento e oitenta) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 02 (dois) anos.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de Maio de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, COM ÁREA TOTAL DE 8.523,26 M2, POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 875179/2018 MDR.

Passado o prazo recursal, torno público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL (R$)
PEDREIRA SANTIAGO LTDA CNPJ: 77.744.134/0001-41	879.185,64

Valor total dos gastos com a Licitação nº 020/2020 – Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020 de R$ 879.185,64 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e sesenta e quatro centavos).

Homologo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 20 de Maio de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

1º QUADRIMESTRE
ANO/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE – Janeiro/Fevereiro/Março/Abril.
PERÍODO: 01/01/2020 até 30/04/2020

IDENTIFICAÇÃO
Município: Espigão Alto do Iguaçu – PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 – Centro.
Telefone - fax: (46) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.gov.pr.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone - fax: (46) 3553-1484
E-mail: cmasespigaoaltodoiguacu@yahoo.com.br
Nome do Presidente: MARLI CZECHOWSKI CANCI
Lei de Criação do Conselho: Lei Nº 012/97 de 26 de Março de 1997, alterada pela Lei Nº 488/10 de 29 de Setembro de 2010.

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 – Centro.
Telefone: (46) 3553-1295
E-mail: conselhotutelareai@hotmail.com
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

NOME DO ÓRGÃO O QUAL O CMAS ESTÁ VINCULADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone: (46) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.gov.pr.br
Nome do Gestor: IRIA MARIA ZANDONAI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÀ

GESTÃO 2019/2021

ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Edinara Taís Zandonai	Titular	Secretaria de Assistência Social
Antonia Ceni Vicente	Suplente	Secretaria de Assistência Social
Marli Czechowski Canci	Titular	Secretaria de Educação
Clair Miguel Czechowski	Suplente	Secretaria de Educação
Claudia Bernardi	Titular	Secretaria de Saúde
Ilcemara Babinski Spinelli	Suplente	Secretaria de Saúde
Tatiane Maria Negocekí	Titular	Secretaria de Agricultura
Rogério Wieczorkowski	Suplente	Secretaria de Agricultura
Soneli de Souza	Titular	CRAS
Jailson Paulek	Suplente	Secretaria de Finanças

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Ediane Salete Batistela	Titular	Usuários PAIF/PBF
Rosangela Maria Andreatto	Suplente	Usuários PAIF/PBF
Jussara Correa	Titular	Usuários PAIF/PBF
Andreia Godoi Pinto	Suplente	Usuários PAIF/PBF
Marcilene Pavan Priuli	Titular	Entidade – Pastoral da Criança
Eduardo Henrique Andreiv	Suplente	Entidade – Pastoral da Criança
Lucia de Lara	Titular	Trabalhador de Setor – CRF
Izabela Luiza Kviatkovski	Suplente	Trabalhador de Setor – CRMV
Ana Rosmarina Welter Rohden	Titular	Entidade – Associação de Moradores
Taís Padilha Ramos Borges de Oliveira	Suplente	Entidade – Associação de Moradores

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º QUADRIMESTRE: PERÍODO 01/01/2020 ATÉ 30/04/2020.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Prioridades	*Estratégias*	*Metas Programadas*	*Metas Executadas*	*Responsáveis*	*Recursos*	*Recursos Executados*
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)	Realizar atividades socioeducativas, físicas e recreativas. E aquisição de material de consumo para desenvolvimento das atividades. Fortalecer a função protetiva da família, Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	Manutenção de 01 CRAS com atendimento às famílias do município/ano	1 CRAS	CRAS	R$ 140.000,00/ ano	1º Quadrimestre R$ 41.209,06 TOTAL R$ 41.209,06
Apoio às famílias e/ou população em situação de vulnerabilidade social. Ofertar Serviço Sócio - familiar com Fortalecimento da	Concessão de benefícios eventuais e acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade social, concessão de auxílio psicofarmacológico e serviços de consulta e internamento para indivíduos em situação de vulnerabilidade. Ações Sócio – educativas e	Indefinido;	Executado	Sec. assistência social/CRAS	R$ 263.867,00/ ano	1º Quadrimestre R$ 60.760,44 TOTAL R$ 60.760,44

Autonomia, Protagonismo e Sustentabilidade das Famílias.	apoio às famílias com auxílio material e afins. Aquisição de materiais de consumo e afins para atendimentos e atividades sócio- familiares. Estimular a prática do trabalho coletivo na comunidade, como forma de promover a dignidade social e humana das famílias, através de Cursos de capacitação profissional e geração de renda;					
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos e Crianças;	Ações sócio-educativas e apoio à pessoa idosa a partir de 60 anos e crianças de 0 a 16 anos. Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais e atendimento sócio - familiar;	Atendimento aproximadamente 200 idosos/ ano; Atendimento aproximadamente 80 crianças/ ano;	Executado	CRAS	R$15.000,00 / ano	1º Quadrimestre R$ 0,0 TOTAL R$ 0,0
	Realizar, com os/as Usuários/as, oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras.	Ofertar diversas oficinas diversificadas, com grupo de convivência mulheres	Não Executado	CRAS	R$ 0,0	1º Quadrimestre R$ 0,0 TOTAL R$ 0,0
Apoio ao idoso;	Ações sócio-educativas e apoio à pessoa idosa a partir de 60 anos. Atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais e atendimento sócio - familiar;	Atendimento aproximadamente 200 idosos/ ano;	Executado	CRAS	R$ 20.000,00/ ano	1º Quadrimestre R$ 0,0 TOTAL R$ 0,0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Prioridades	*Estratégias*	*Metas Programadas*	*Metas Executadas*	*Responsáveis*	*Recursos*	*Recursos Executados*
Garantir o atendimento de proteção especial de alta complexidade através de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes.	Manutenção da Casa Abrigo.	Atendimento 15 crianças e/ou adolescentes/ ano	1 criança	Sec. de Assistência Social	R$ 12.000,00/ ano	Via FMDCA
Atendimento Vítimas de Exploração Trabalho Infanto-Juvenil	Manutenção do PETI	60 crianças e adolescentes	60 crianças e adolescentes	Sec. de Assistência Social	R$ 85.000,00/ ano	1º Quadrimestre R$ 28.474,79 TOTAL R$ 28.474,79
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 1º QUADRIMESTRE						**R$ 130.444,29**
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE						**R$ 130.444,29**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Política de Assistência Social no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal de Assistência Social. Até o período acima descrito foram executados um total de R$ 130.444,29 em recursos financeiros, em ações voltadas à assistência social do município.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de Maio de 2020.

IRIA MARIA ZANDONAI
Secretária Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

RELATÓRIO DE GESTÃO

2º BIMESTRE – exercício 2020

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR.

Ano/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

2º BIMESTRE – JANEIRO/FEVEREIRO.
PERÍODO: 01/03/2020 ATÉ 30/04/2020

IDENTIFICAÇÃO
Município: Espigão Alto do Iguaçu – PR
Nome do Prefeito: HILÁRIO CZECHOWSKI
Endereço da Prefeitura: Avenida Brasília, Nº. 551 – Centro.
Telefone - fax: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone - fax: (46) 3553-1484
E-mail: cmdcaespigaoalto@hotmail.com
Nome do Presidente: CESAR LUIZ OLIVEIRA
Lei de Criação do Conselho: Nº 489/10 de 29 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Nº. 658/15 de 22 de Abril de 2015 e Lei Nº. 660/2015 de 15 de maio de 2015.

Conselho Tutelar
Endereço: Rua Estados Unidos, nº 446 – Centro.
Telefone: (046) 3553-1295
E-mail: conselhotutelareai@hotmail.com
Nome do Presidente: TALITA JOSIANE SATTLER

Nome do Órgão ao qual o CMDCA está vinculado: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Uruguai, Nº. 417 – Centro.
Telefone: (046) 3553-1484
E-mail: assistenciasocial@espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br
Nome do Gestor: IRIA MARIA ZANDONAI

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

ÁREA GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Edinara Taís Zandonai	Titular	Secretaria de Assis. Social
Simone Bez Gório	Suplente	Secretaria de Assis. Social
Iliziane Maria Czechowski Grondek	Titular	Secretaria de Educação
Adenaldo Roque Bernardi	Suplente	Secretaria de Educação
Marisa Czechowski	Titular	Secretaria de Saúde
Quelli Cristina Cecatto Wieczorkowski	Suplente	Secretaria de Saúde
Cesar Luis Oliveira	Titular	Secretaria de Administração
Natalício de Jesus da Luz	Suplente	Secretaria de Administração
Márcio Bonella	Titular	Secretaria de Administração
Emiliana Rossi	Suplente	Secretaria de Assis. Social

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE QUE REPRESENTE
Ana Lucia Vieira Koty	Titular	APMF – Escola Licarlos Passaia
Rosenilda Ferreira Lemes	Suplente	APMF – Escola Licarlos Passaia
Terezinha Aparecida da Silva	Titular	APMF – Escola Espigão Alto
Sandra de Oliveira	Suplente	APMF – Escola Espigão Alto
Claudina Ferreira	Titular	APMF – CEANC
Solange Terezinha Malinowski de Oliveira	Suplente	APMF – CEANC
Ana Rosmarina Welter Rohden	Titular	Pastoral da Criança
Luciane Schisler Siqueira de Meira	Suplente	Pastoral da Criança
Angelina Kasmierczak Bernardi	Titular	Provopar – Ação Social
Tereza Francisca Ferreira Scatolin	Suplente	Provopar – Ação Social

RELATÓRIO DE GESTÃO

2º BIMESTRE: PERÍODO 01/03/2020 ATÉ 30/04/2020.

AÇÕES DE ASSSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Prioridades	***Estratégias***	***Metas Programadas***	***Metas Executadas***	***Responsáveis***	***Recursos***	***Recursos Executados***
Prevenção ao uso de álcool e outras drogas. Prestação de atendimento sócio-familiar e/ou em espécie às crianças e familiares de crianças abrigadas na "Casa Abrigo" ou em situação de vulnerabilidade e/ou violação de direitos.	Campanhas de Orientação. Escuta. Auxílio material à "casa abrigo", ou à familiares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas, psicofarmacológicos e/ou afins.	Indefinido – crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/ saúde/ educação	R$ 5.500,00/ Ano	2º Bimestre R$ 2.090,00 Total R$ 4.127,00
Prevenção contra o Abuso e Exploração Comercial e Sexual de Crianças e Adolescentes.	Campanhas informativas. 18 de maio.	Toda a rede de abrangência do município - crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	Não Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho Tutelar/saúde/ educação	R$ 3.500,00/ Ano	2º Bimestre R$ 0,0 Total R$ 0,0
Divulgação do ECA e prevenção à Evasão Escolar de Crianças e Adolescentes.	Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes,	Toda a rede de abrangência do município -	Não Executado	CRAS/ Assistência Social/	R$ 3.500,00/ Ano	2º Bimestre R$ 0,0

	e/ou familiares.	crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;		Educação/ Conselho Tutelar.		Total R$ 0,0
Comemoração ao Dia da criança – 12 de Outubro.	Oficinas sócio – educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares. Com oferta de lanches e afins.	Toda a rede de abrangência do município - crianças e/ou adolescentes e/ou familiares;	CRAS/ Assistência Social/ Educação/ Conselho Tutelar.	CRAS/ Assistência Social/ Educação/ Conselho Tutelar.	R$ 2.500,00	2º Bimestre R$ 0,0 Total R$ 0,0
APOIO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA						
Prioridades	***Estratégias***	***Metas Programadas***	***Metas Executadas***	***Responsáveis***	***Recursos***	***Recursos Executados***
Prevenção à gravidez na adolescência; Atendimento a Maternidade e a Infância; e Repasse de recursos materiais e afins à entidades que compõe a Rede.	Campanhas com adolescentes; reuniões de socialização e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade; kit maternidade para as gestantes que realizam pré–natal;	Indefinido	Executado	CRAS/ Assistência Social/ Saúde	R$ 6.000,00/ Ano	2º Bimestre R$ 0,0 Total R$ 2.473,80
Maior participação da população na implementação das políticas	Realização de Fóruns e debates e atividades afins com temas variados contemplando a	300 pessoas	Não Executado	CRAS/ Assistência Social/ Conselho	R$ 2.200,00/ Ano	2º Bimestre R$ 0,0

públicas;	criança e adolescente;			Tutelar		Total R$ 0,0
Ações estruturadas, articuladas e integradas para atendimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais e familiares;	Oficinas, encontros sócio – educativas com crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.	30 Crianças e/ou Adolescentes e familiares;	Não Executado	CRAS/ Assistência Social/ saúde/ educação	R$ 1.500,00/ Ano	2º Bimestre R$ 0,0 Total R$ 0,0
Atendimento ao Adolescente autor de ato infracional;	Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos.	Indefinido	Executado	Assistência social/ Conselho Tutelar	R$ 300,00/ Ano	2º Bimestre R$ 0,0 Total R$ 0,0
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS NO 2º BIMESTRE DO ANO DE 2020						**R$ 2.090,00**
TOTAL DE RECURSOS EXECUTADOS ATÉ O 2º BIMESTRE						**R$ 6.600,80**

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Campanhas de Orientação. Escuta. Auxílio material à "casa abrigo", ou à familiares com crianças em situação de vulnerabilidade ou violação de direitos, bem como serviços em internamento, consultas e/ou afins: no segundo bimestre do ano de 2020, foram utilizados R$ 2.090,00 em recursos.

Campanhas informativas: no segundo bimestre do ano de 2020, dos recursos programados não foram executados.

Campanhas de orientação ou oficinas sócio - educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares: no segundo bimestre do ano de 2020, dos recursos programados não foram executados para o período.

Oficinas sócio – educativas com Crianças e/ou Adolescentes, e/ou familiares. Com oferta de lanches e afins: no segundo bimestre do ano de 2020, dos recursos programados não foram executados.

Campanhas com adolescentes; reuniões de socialização e orientação para gestantes do município; material de consumo e afins; concessão de auxílio de leite para lactantes em situação de vulnerabilidade: no segundo bimestre do ano de 2020 dos recursos programados não foram executados.

Realização de Fóruns e debates e atividades afins com temas variados contemplando a criança e adolescente: no segundo bimestre do ano de 2020, dos recursos programados não foram executados.

Oficinas, encontros sócio – educativas com crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais: no segundo bimestre do ano de 2020, dos recursos programados não foram executados para o período.

Realizar intervenção educativa centrada no atendimento personalizado, garantindo a promoção social do adolescente através da orientação, manutenção dos vínculos familiares e comunitários, escolarização, inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos: no segundo bimestre do ano de 2020, dos recursos financeiros programados não foram executados para o período.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Este Relatório tem como objetivo cumprir uma determinação Legal de avaliação das ações da rede executora do Plano de Ação de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, trata-se de um instrumento de publicação e prestação de contas dos recursos financeiros executados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Destacamos que as ações acima mencionadas foram executadas até o segundo bimestre do ano de 2020, as demais ações que ainda não foram executadas serão efetivadas até o final do exercício de 2020.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de Maio de 2020.

IRIA MARIA ZANDONAI
Secretária Municipal de Assistência Social

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

Página:1

Categoria		Autorizado	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.000,00	35.000,00	6.600,80	6.600,80	6.600,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	35.000,00	6.600,80	6.600,80	6.600,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	35.000,00	6.600,80	6.600,80	6.600,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	10.000,00	2.473,80	2.473,80	2.473,80
3.3.90.32.04.00	MAT. PEDAGÓGICO GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	2.473,80	2.473,80	2.473,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	15.000,00	4.127,00	4.127,00	4.127,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.127,00	4.127,00	4.127,00
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	4.127,00	4.127,00	4.127,00
TOTAL DAS DESPESAS		**25.000,00**	**35.000,00**	**6.600,80**	**6.600,80**	**6.600,80**

Critério de emissão:
Origem OF
Unidade OS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 028
DATA: 30/04/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 796, de 29/10/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2020, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado a anulação de dotações no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), todas indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2020
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Página:1

Lei/Ato nº 1128 - Decreto nº 28/2020 de 30/04/2020 — **Escopo** — **Nº** — **Ano**
Autorização: 1073 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 796 — 2019

Dotação

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		45.000,00	45.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		25.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2036 Atividades da Assistência Médica e Sanitária				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2680	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		20.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.303.1001.2037 Farmácia Básica				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2760	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	25.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2034 Ações do Programa Saúde da Família				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2480	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	20.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2034 Ações do Programa Saúde da Família				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2510	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	45.000,00	45.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	45.000,00	45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

E D I T A L Nº 016
DATA: 25/05/2020

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Instrução Normativa nº 04/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve

CONVOCAR:

1. A POPULAÇÃO EM GERAL e demais INTERESSADOS para participarem no dia 27 de maio de 2020, às 14:00 horas, de uma Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 a realizar-se-á nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasília, 551.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 25 DE MAIO DE 2020.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2020
Data: 25/05/2020

Súmula: Notifica Presidentes de Partidos Políticos e Presidente de Sindicato.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, em especial ao seu art. 2º, no qual determina que a Prefeitura do Município beneficiária da liberação de recursos federais, notifique os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, no prazo de dois dias úteis, contados da liberação dos recursos;

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Municipal nº 026, de 14 de junho de 2005, no qual determinou ao Departamento de Finanças, através de seu responsável, para que se cumpra com aquela determinação legal, mediante a publicação na imprensa oficial do município, de Notificação aos Presidentes daquelas entidades.

R E S O L V E

Art. 1º - NOTIFICAR os senhores Presidentes de Partidos Políticos e Presidente do Sindicato Rural do Município, abaixo relacionados, da liberação de recursos federais a Prefeitura Municipal, na forma do Anexo I, da presente notificação:

1 – Partido Liberal	Presidente: Márcio Eduardo Rohden
2 – Partido Trabalhista Brasileiro	Presidente: Odélcio José Cecatto
3 – Democratas	Presidente: Antônio Arnilto Petry
4 – Partido Democrático Trabalhista	Presidente: Joelmir C. R. de Oliveira
5 – Progressistas	Presidente: Adelar Grondek
6 – Cidadania	Presidente: Justino Tondello
7 – Movimento Democrático Brasileiro	Presidente: Edimir Czechoski
8 – Partido da Social Democracia Brasileira	Presidente: Hilário Czechowski
9 – Partido Social Democrático	Presidente: Clarinei de Fátima Hoinoski
10 – Partido Social Liberal	Presidente: Claudicéia Apª. de Souza
11 – Partido Social Cristão	Presidente: Nelto Cela Zolet
12 – Partido Socialista Brasileiro	Presidente: Simone Bez Gorio
13 – Sindicato dos Trab. Rurais do Município	Presidente: Ataíde R. de Quadros

Espigão Alto do Iguaçu, em 25 de maio de 2020.

Publique-se,

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE/FAX (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

Data Liberação	Valor R$	Descrição Transferência	Órgão Repassador
13/05/2020 14/05/2020 15/05/2020 20/05/2020 21/05/2020 22/05/2020 25/05/2020	10,00 5,00 5,00 36,74 5,00 187,78 5,24	Transferência de Recursos do Simples Nacional.	Secretaria do Tesouro Nacional.
21/05/2020 22/05/2020	7.908,09 176,11	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo.	Secretaria do Tesouro Nacional.
14/05/2020	12.722,09	Transferências do Salário Educação.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
19/05/2020	1.770,08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Índice de Gestão Descentralizada-IGD Bolsa Família.	Fundo Nacional de Assistência Social.
19/05/2020	32.850,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19.	Fundo Nacional de Assistência Social.
20/05/2020	82.198,18	Transferência de Recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.	Secretaria do Tesouro Nacional.
13/05/2020 19/05/2020 20/05/2020	18.025,49 11.200,01 32.298,16	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Secretaria do Tesouro Nacional.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.200.823,60	26.614.105,52	2.954.144,50	11,10	6.788.799,77	25,51	19.825.305,75
RECEITAS CORRENTES	23.040.823,60	23.104.636,19	2.945.144,50	12,75	6.497.573,40	28,12	16.607.062,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	868.904,20	868.904,20	142.592,84	16,41	230.929,83	26,58	637.974,37
IMPOSTOS	838.295,78	838.295,78	136.008,36	16,22	223.988,53	26,72	614.307,25
TAXAS	30.608,42	30.608,42	6.584,48	21,51	6.941,30	22,68	23.667,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	206.082,00	206.082,00	37.574,15	18,23	75.469,14	36,62	130.612,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	206.082,00	206.082,00	37.574,15	18,23	75.469,14	36,62	130.612,86
RECEITA PATRIMONIAL	56.100,10	56.269,04	7.991,03	14,20	21.159,70	37,60	35.109,34
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	22.898,00	22.898,00	3.076,66	13,44	9.770,09	42,67	13.127,91
VALORES MOBILIÁRIOS	33.202,10	33.371,04	4.914,37	14,73	11.389,61	34,13	21.981,43
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	394.273,60	394.273,60	52.090,00	13,21	102.790,00	26,07	291.483,60
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	394.273,60	394.273,60	52.090,00	13,21	102.790,00	26,07	291.483,60
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.515.463,70	21.579.107,35	2.704.795,35	12,53	6.064.419,76	28,10	15.514.687,59
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.787.890,40	11.851.534,05	1.430.098,55	12,07	3.186.881,50	26,89	8.664.652,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.117.843,30	7.117.843,30	923.598,97	12,98	2.064.217,38	29,00	5.053.625,92
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	90.950,00	90.950,00	30.641,61	33,69	46.205,69	50,80	44.744,31
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.518.780,00	2.518.780,00	320.456,22	12,72	767.115,19	30,46	1.751.664,81
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	101,13	0,00	2.804,97	0,00	(2.804,97)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	472,84	0,00	(472,84)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	101,13	0,00	2.332,13	0,00	(2.332,13)
RECEITAS DE CAPITAL	3.160.000,00	3.509.469,33	9.000,00	0,26	291.226,37	8,30	3.218.242,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.160.000,00	3.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	349.469,33	9.000,00	2,58	291.226,37	83,33	58.242,96
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	349.469,33	9.000,00	2,58	291.226,37	83,33	58.242,96
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 2 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.200.823,60	26.614.105,52	2.954.144,50	11,10	6.788.799,77	25,51	19.825.305,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.200.823,60	26.614.105,52	2.954.144,50	11,10	6.788.799,77	25,51	19.825.305,75
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.200.823,60	26.614.105,52	2.954.144,50	11,10	6.788.799,77	25,51	19.825.305,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	589.951,93	0,00	0,00	589.951,93	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	589.951,93	0,00	0,00	589.951,93	100,00	0,00

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.200.823,60	27.204.057,45	2.903.208,65	7.357.629,11	19.846.428,34	3.198.669,10	5.948.108,31	21.255.949,14	5.206.542,26
DESPESAS CORRENTES	21.930.987,10	22.546.751,62	2.500.740,78	6.530.398,15	16.016.353,47	2.777.876,87	5.442.759,03	17.103.992,59	5.055.870,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.206.272,90	12.722.123,91	1.645.504,30	3.309.905,59	9.412.218,32	1.645.504,30	3.309.905,59	9.412.218,32	3.142.795,48
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	201.500,00	201.500,00	23,00	140.046,00	61.454,00	26.711,77	64.479,66	137.020,34	64.468,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.523.214,20	9.623.127,71	855.213,48	3.080.446,56	6.542.681,15	1.105.660,80	2.068.373,78	7.554.753,93	1.848.607,15
DESPESAS DE CAPITAL	4.029.836,50	4.417.305,83	402.467,87	827.230,96	3.590.074,87	420.792,23	505.349,28	3.911.956,55	150.671,47
INVESTIMENTOS	3.678.336,50	4.065.805,83	402.439,15	522.173,52	3.543.632,31	376.460,55	378.216,44	3.687.589,39	23.552,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	351.500,00	351.500,00	28,72	305.057,44	46.442,56	44.331,68	127.132,84	224.367,16	127.118,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.200.823,60	27.204.057,45	2.903.208,65	7.357.629,11	19.846.428,34	3.198.669,10	5.948.108,31	21.255.949,14	5.206.542,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.200.823,60	27.204.057,45	2.903.208,65	7.357.629,11	19.846.428,34	3.198.669,10	5.948.108,31	21.255.949,14	5.206.542,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	50.935,85	0,00	0,00	0,00	840.691,46	(840.691,46)	1.582.257,51
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.200.823,60	27.204.057,45	2.954.144,50	7.357.629,11	19.846.428,34	3.198.669,10	6.788.799,77	20.415.257,68	6.788.799,77

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

HILARIO CZECHOWSKI — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020
Página: 1 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	26.200.823,60	27.204.057,45	2.903.208,65	7.357.629,11	100,00	19.846.428,34	3.198.669,10	5.948.108,31	100,00	21.255.949,14
LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.110.000,00	3.103.224,48	418.571,51	1.016.778,02	13,82	2.086.446,46	428.352,93	873.574,01	14,69	2.229.650,47
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	220.000,00	220.000,00	18.400,00	36.800,00	0,50	183.200,00	18.400,00	36.800,00	0,62	183.200,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.600.000,00	2.593.224,48	359.081,55	893.372,64	12,14	1.699.851,84	368.862,97	750.168,63	12,61	1.843.055,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.000,00	180.000,00	23.811,38	51.591,32	0,70	128.408,68	23.811,38	51.591,32	0,87	128.408,68
CONTROLE INTERNO	110.000,00	110.000,00	17.278,58	35.014,06	0,48	74.985,94	17.278,58	35.014,06	0,59	74.985,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.240.867,50	1.250.867,50	135.477,05	364.134,48	4,95	886.733,02	153.453,61	310.640,17	5,22	940.227,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	9.600,00	19.200,00	0,26	80.800,00	9.600,00	19.200,00	0,32	80.800,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	210.000,00	16.994,60	42.676,38	0,58	167.323,62	15.744,77	37.611,23	0,63	172.388,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	900.867,50	900.867,50	108.882,45	302.258,10	4,11	598.609,40	128.108,84	253.828,94	4,27	647.038,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	850.000,00	1.333.851,01	125.204,99	253.771,72	3,45	1.080.079,29	125.204,99	253.771,72	4,27	1.080.079,29
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	850.000,00	1.333.851,01	125.204,99	253.771,72	3,45	1.080.079,29	125.204,99	253.771,72	4,27	1.080.079,29
SAÚDE	4.717.610,00	4.866.457,19	654.089,48	1.531.958,50	20,82	3.334.498,69	674.105,15	1.316.598,53	22,13	3.549.858,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	11.904,00	23.808,00	0,32	96.192,00	11.904,00	23.808,00	0,40	96.192,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.097.610,00	4.215.457,19	602.646,54	1.428.188,90	19,41	2.787.268,29	622.662,21	1.212.828,93	20,39	3.002.628,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	150.000,00	170.000,00	20.652,50	48.309,88	0,66	121.690,12	20.652,50	48.309,88	0,81	121.690,12
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	210.000,00	210.000,00	8.008,68	15.527,79	0,21	194.472,21	8.008,68	15.527,79	0,26	194.472,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	140.000,00	151.000,00	10.877,76	16.123,93	0,22	134.876,07	10.877,76	16.123,93	0,27	134.876,07
TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.788.780,00	5.896.621,84	679.377,50	1.915.504,29	26,03	3.981.117,55	846.006,21	1.598.477,89	26,87	4.298.143,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	11.904,00	23.808,00	0,32	156.192,00	11.904,00	23.808,00	0,40	156.192,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.398.780,00	4.476.621,84	479.906,59	1.503.478,78	20,43	2.973.143,06	644.353,60	1.192.196,36	20,04	3.284.425,48
ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	1.080.000,00	187.566,91	388.217,51	5,28	691.782,49	189.748,61	382.473,53	6,43	697.526,47
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CULTURA	270.000,00	270.000,00	21.067,10	44.974,14	0,61	225.025,86	21.467,06	44.109,56	0,74	225.890,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	9.120,00	18.720,00	0,25	81.280,00	9.120,00	18.720,00	0,31	81.280,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	170.000,00	170.000,00	11.947,10	26.254,14	0,36	143.745,86	12.347,06	25.389,56	0,43	144.610,44
DIREITOS DA CIDADANIA	50.000,00	54.000,00	9.691,80	13.395,60	0,18	40.604,40	3.703,80	7.407,60	0,12	46.592,40
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000,00	54.000,00	9.691,80	13.395,60	0,18	40.604,40	3.703,80	7.407,60	0,12	46.592,40

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020
Página: 2 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
URBANISMO	3.900.820,80	3.931.820,80	123.857,51	431.034,50	5,86	3.500.786,30	136.742,44	250.040,37	4,20	3.681.780,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	5.695,27	16.075,27	0,22	133.924,73	5.695,27	16.075,27	0,27	133.924,73
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.254.738,80	3.254.738,80	51.027,74	230.295,17	3,13	3.024.443,63	53.309,44	98.245,39	1,65	3.156.493,41
SERVIÇOS URBANOS	496.082,00	527.082,00	67.134,50	184.664,06	2,51	342.417,94	77.737,73	135.719,71	2,28	391.362,29
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SANEAMENTO	120.000,00	120.000,00	12.000,00	32.000,00	0,43	88.000,00	13.068,57	26.047,89	0,44	93.952,11
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	120.000,00	120.000,00	12.000,00	32.000,00	0,43	88.000,00	13.068,57	26.047,89	0,44	93.952,11
GESTÃO AMBIENTAL	350.000,00	295.000,00	45.836,42	52.732,84	0,72	242.267,16	6.896,42	13.792,84	0,23	281.207,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	6.896,42	13.792,84	0,19	36.207,16	6.896,42	13.792,84	0,23	36.207,16
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	245.000,00	38.940,00	38.940,00	0,53	206.060,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
AGRICULTURA	1.020.938,00	1.373.407,33	106.060,42	218.469,44	2,97	1.154.937,89	88.629,53	186.451,07	3,13	1.186.956,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	13.159,46	26.318,92	0,36	123.681,08	13.159,46	26.318,92	0,44	123.681,08
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	170.000,00	170.000,00	14.431,65	27.092,70	0,37	142.907,30	14.431,65	27.092,70	0,46	142.907,30
EXTENSÃO RURAL	610.938,00	963.407,33	78.469,31	165.057,82	2,24	798.349,51	61.038,42	133.039,45	2,24	830.367,88
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
INDÚSTRIA	140.000,00	97.000,00	7.540,87	17.140,87	0,23	79.859,13	7.540,87	17.140,87	0,29	79.859,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	97.000,00	7.540,87	17.140,87	0,23	79.859,13	7.540,87	17.140,87	0,29	79.859,13
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.776.807,30	1.806.807,30	540.155,80	895.856,51	12,18	910.950,79	574.610,10	764.226,93	12,85	1.042.580,37
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	150.000,00	13.006,36	26.043,08	0,35	123.956,92	13.006,36	26.043,08	0,44	123.956,92
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.626.807,30	1.656.807,30	527.149,44	869.813,43	11,82	786.993,87	561.603,74	738.183,85	12,41	918.623,45
DESPORTO E LAZER	340.000,00	340.000,00	24.278,20	44.878,20	0,61	295.121,80	19.081,90	36.713,18	0,62	303.286,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	200.000,00	9.600,00	19.200,00	0,26	180.800,00	9.600,00	19.200,00	0,32	180.800,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	140.000,00	140.000,00	14.678,20	25.678,20	0,35	114.321,80	9.481,90	17.513,18	0,29	122.486,82
ENCARGOS ESPECIAIS	825.000,00	825.000,00	0,00	525.000,00	7,14	300.000,00	99.805,52	249.115,68	4,19	575.884,32
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	550.000,00	0,00	445.000,00	6,05	105.000,00	70.991,73	191.509,06	3,22	358.490,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	240.000,00	240.000,00	0,00	80.000,00	1,09	160.000,00	28.813,79	57.606,62	0,97	182.393,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	26.200.823,60	27.204.057,45	2.903.208,65	7.357.629,11	100,00	19.846.428,34	3.198.669,10	5.948.108,31	100,00	21.255.949,14

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020
Página: 3 / 3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JAILTON PAULEK — TÉCNICO EM CONTABILIDADE
JOSE CARLOS ANDREIV — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
VANDERLEI HOCHMANN — CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI — PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 1 / 3**

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	838.295,78	838.295,78	223.988,53	26,72
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	46.024,99	46.024,99	933,66	2,03
1.1.1 - IPTU	20.608,20	20.608,20	73,54	0,36
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	25.416,79	25.416,79	860,12	3,38
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	125.252,06	125.252,06	56.443,83	45,06
1.2.1 - ITBI	114.490,00	114.490,00	54.081,28	47,24
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	10.762,06	10.762,06	2.362,55	21,95
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	140.364,73	140.364,73	27.592,77	19,66
1.3.1 - ISS	137.388,00	137.388,00	25.894,08	18,85
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	2.976,73	2.976,73	1.698,69	57,07
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	526.654,00	526.654,00	139.018,27	26,40
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.797.108,50	20.797.108,50	5.802.884,80	27,90
2.1 - Cota-parte FPM	12.319.124,00	12.319.124,00	3.328.831,85	27,02
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.334.510,00	11.334.510,00	3.328.831,85	29,37
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	984.614,00	984.614,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.899.810,00	7.899.810,00	2.183.337,46	27,64
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	114.490,00	114.490,00	31.495,04	27,51
2.5 - Cota-parte ITR	40.071,50	40.071,50	709,67	1,77
2.6 - Cota-parte IPVA	366.368,00	366.368,00	258.510,78	70,56
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	21.635.404,28	21.635.404,28	6.026.873,33	27,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	84,86	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	664.042,00	664.042,00	158.008,47	23,79
5.1 - Transferências do salário-educação	286.225,00	286.225,00	63.807,69	22,29
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	377.817,00	377.817,00	94.016,03	24,88
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	184,75	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	187,83	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	187,83	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	664.042,00	664.042,00	158.281,16	23,84

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.962.498,90	3.962.498,90	1.160.576,49	29,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.266.902,00	2.266.902,00	665.766,26	29,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.579.962,00	1.579.962,00	436.667,43	27,64
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.898,00	22.898,00	6.298,96	27,51
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	8.014,30	8.014,30	141,91	1,77
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	73.273,60	73.273,60	51.701,93	70,56
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.518.780,00	2.518.780,00	767.480,70	30,47
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.518.780,00	2.518.780,00	767.115,19	30,46
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	365,51	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.443.718,90)	(1.443.718,90)	(393.461,30)	27,25

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 2 / 3**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.518.780,00	2.518.780,00	780.582,45	30,99	780.582,45	30,99
13.1 - Com educação infantil	550.000,00	550.000,00	230.127,69	41,84	230.127,69	41,84
13.2 - Com ensino fundamental	1.968.780,00	1.968.780,00	550.454,76	27,96	550.454,76	27,96
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.518.780,00	2.518.780,00	780.582,45	30,99	780.582,45	30,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	22.529,51
17.1 - FUNDEB 60%	21.651,53
17.2 - FUNDEB 40%	877,98
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	22.529,51

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	758.052,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,11)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	22.529,51
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	22.529,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	1.080.000,00	388.217,51	35,95	382.473,53	35,41
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	550.000,00	550.000,00	230.127,69	41,84	230.127,69	41,84
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	500.000,00	530.000,00	158.089,82	29,83	152.345,84	28,74
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.004.738,00	4.061.738,00	1.298.910,84	31,98	1.069.927,40	26,34
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.968.780,00	1.968.780,00	550.454,76	27,96	550.454,76	27,96
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.035.958,00	2.092.958,00	779.521,71	37,24	550.538,27	26,30
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(31.065,63)	0,00	(31.065,63)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.124.738,00	5.211.738,00	1.687.128,35	32,37	1.452.400,93	27,87

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(393.461,30)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.529,51
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	411,45
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	212.461,42
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(158.058,92)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	1.610.459,85
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,72

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — **Página: 3 / 3**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	286.225,00	286.225,00	58.881,40	20,57	32.282,42	11,28
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	377.817,00	377.817,00	117.587,07	31,12	61.887,07	16,38
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	664.042,00	664.042,00	176.468,47	26,57	94.169,49	14,18
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	5.788.780,00	5.875.780,00	1.863.596,82	31,72	1.546.570,42	26,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	265.184,92	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	30.307,01	37.718,70
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	767.115,19	63.807,69
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	767.116,09	32.282,42
47.1 - Orçamento do Exercício	759.338,59	32.282,42
47.2 - Restos a Pagar	7.777,50	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	365,51	172,39
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.671,62	69.416,36
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	30.671,62	69.416,36

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	838.295,78	838.295,78	223.988,53	26,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.024,99	46.024,99	933,66	2,03
IPTU	20.608,20	20.608,20	73,54	0,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.416,79	25.416,79	860,12	3,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	125.252,06	125.252,06	56.443,83	45,06
ITBI	114.490,00	114.490,00	54.081,28	47,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.762,06	10.762,06	2.362,55	21,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.364,73	140.364,73	27.592,77	19,66
ISS	137.388,00	137.388,00	25.894,08	18,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.976,73	2.976,73	1.698,69	57,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	526.654,00	526.654,00	139.018,27	26,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.812.494,50	19.812.494,50	5.802.884,80	29,29
Cota-Parte FPM	11.334.510,00	11.334.510,00	3.328.831,85	29,37
Cota-Parte ITR	40.071,50	40.071,50	709,67	1,77
Cota-Parte IPVA	366.368,00	366.368,00	258.510,78	70,56
Cota-Parte ICMS	7.899.810,00	7.899.810,00	2.183.337,46	27,64
Cota-Parte IPI-Exportação	114.490,00	114.490,00	31.495,04	27,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.650.790,28	20.650.790,28	6.026.873,33	29,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.089.595,10	3.069.595,10	1.074.516,26	35,01	967.411,00	31,52	867.824,47	28,27
Despesas Correntes	2.995.381,10	2.975.381,10	1.073.576,98	36,08	966.471,72	32,48	867.124,00	29,14
Despesas de Capital	94.214,00	94.214,00	939,28	1,00	939,28	1,00	700,47	0,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	170.000,00	48.309,88	28,42	48.309,88	28,42	48.309,88	28,42
Despesas Correntes	150.000,00	170.000,00	48.309,88	28,42	48.309,88	28,42	48.309,88	28,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	192.826,50	192.826,50	15.527,79	8,05	15.527,79	8,05	14.799,99	7,68
Despesas Correntes	181.826,50	181.826,50	15.527,79	8,54	15.527,79	8,54	14.799,99	8,14
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	82.755,00	82.755,00	8.493,93	10,26	8.493,93	10,26	8.107,77	9,80
Despesas Correntes	82.755,00	82.755,00	8.493,93	10,26	8.493,93	10,26	8.107,77	9,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	120.000,00	120.000,00	23.808,00	19,84	23.808,00	19,84	22.656,00	18,88
Despesas Correntes	115.000,00	115.000,00	23.808,00	20,70	23.808,00	20,70	22.656,00	19,70
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.635.176,60	3.635.176,60	1.170.655,86	32,20	1.063.550,60	29,26	961.698,11	26,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.170.655,86	1.063.550,60	961.698,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	166.066,85	166.066,85	166.066,85
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.004.589,01	897.483,75	795.631,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			904.031,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			904.031,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	100.558,01	(6.547,25)	(108.399,74)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(6.547,25)	(108.399,74)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			14,89

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	904.031,00	1.531.958,50	627.927,50	0,00	166.066,85	0,00	30.879,42	0,00	0,00	793.994,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.082.433,40	1.146.077,05	376.456,59	32,85
Proveniente da União	922.789,40	986.433,05	295.083,90	29,91
Proveniente dos Estados	68.694,00	68.694,00	35.167,00	51,19
Proveniente de outros Municipios	90.950,00	90.950,00	46.205,69	50,80
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	3.914,94	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.082.433,40	1.146.077,05	380.371,53	33,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.008.014,90	1.145.862,09	353.672,64	30,87	245.417,93	21,42	227.309,29	19,84
Despesas Correntes	1.008.014,90	1.145.862,09	353.672,64	30,87	245.417,93	21,42	227.309,29	19,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.173,50	17.173,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.173,50	17.173,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	57.245,00	68.245,00	7.630,00	11,18	7.630,00	11,18	1.000,00	1,47
Despesas Correntes	37.245,00	48.245,00	7.630,00	15,82	7.630,00	15,82	1.000,00	2,07
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.082.433,40	1.231.280,59	361.302,64	29,34	253.047,93	20,55	228.309,29	18,54

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.097.610,00	4.215.457,19	1.428.188,90	33,88	1.212.828,93	28,77	1.095.133,76	25,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	170.000,00	48.309,88	28,42	48.309,88	28,42	48.309,88	28,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	210.000,00	210.000,00	15.527,79	7,39	15.527,79	7,39	14.799,99	7,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	140.000,00	151.000,00	16.123,93	10,68	16.123,93	10,68	9.107,77	6,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	120.000,00	120.000,00	23.808,00	19,84	23.808,00	19,84	22.656,00	18,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.717.610,00	4.866.457,19	1.531.958,50	31,48	1.316.598,53	27,05	1.190.007,40	24,45
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	26.200.823,60
Previsão Atualizada da Receita	26.614.105,52
Receitas Realizadas	6.788.799,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	589.951,93
Dotação Inicial	26.200.823,60
Créditos Adicionais	1.003.233,85
Dotação Atualizada	27.204.057,45
Despesas Empenhadas	7.357.629,11
Despesas Liquidadas	5.948.108,31
Despesas Pagas	5.206.542,26
Superávit Orçamentário	840.691,46

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.357.629,11
Despesas Liquidadas	5.948.108,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.585.602,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.235.602,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.235.602,49

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(3.000.000,00)	1.148.105,48	(38,00 %)
Resultado Primário	516.797,90	1.194.136,49	231,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	830.173,57	0,00	538.436,29	291.737,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	88.789,72	0,00	29.990,62	58.799,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	918.963,29	0,00	568.426,91	350.536,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.610.459,85	25% / 18%	26,72 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	780.582,45	60%	98,89 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	3.160.000,00
Despesa de Capital Líquida	827.230,96	3.590.074,87

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	897.483,75	15%	14,89 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

JAILTON PAULEK
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

JOSE CARLOS ANDREIV
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

VANDERLEI HOCHMANN
CONTROLE INTERNO

HILARIO CZECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SANEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANOEL RIBAS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MANOEL RIBAS – PROJUDI
Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR
CEP: 85.260-000 – Fone: (43) 34352152
Autos nº. 0000869-80.2012.8.16.0111

Processo:0000869-80.2012.8.16.0111
Classe Processual: Desapropriação
Assunto Principal: Propriedade
Valor da Causa: R$110,00
Autor(s):COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR (CPF/CNPJ:76.484.013/0001-45)- Rua: Engenheiro Rebouças, 1.376 - CURITIBA/PR
Réu(s): ELIZETE MARIA DE SOUZA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Nicolau Bodamo Bangaluque, 113 - Campo de Santana - CURITIBA/PR -CEP: 81.490-472
MOISES RODRIGUES DE SOUZA (RG: 37021750 SSP/PR e CPF/CNPJ:493.152.699-34) Rua Nicolau Bodamo Bangaluque, 113 - Campo de Santana - CURITIBA/PR -CEP: 81.490-472

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Autos: 0000869-80.2012.8.16.0111
Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
Advogado: Fernando Blaszkowski
Parte requerida: ELIZETE MARIA DE SOUZA e MOISES RODRIGUES DE SOUZA
Advogado: não consta

O DOUTOR Manassés Xavier dos Santos, MM. JUIZ Substituto DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos supra (869-80.2012), estando atualmente os REQUERIDOS, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, não sendo possível citá-los pessoalmente, pelo presente promovo sua CITAÇÃO, para, que cumpram os requisitos do art. 34 do Decreto – Lei 3365/41, restando pendentes comprovem a inexistência de dívidas fiscais no prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Manoel Ribas, aos vinte dias do mês de abril do ano de doismil e vinte. Eu, Noelma Ferreira Soster, escrivã, que o digitei.

Manassés Xavier dos Santos
Juiz Substituto

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 93/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R$ 82.999,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Maio de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1093 - Decreto nº 93/2020 de 22/05/2020 — Escopo — Nº 1077 — Ano 2019
Autorização: 1027 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	82.999,00	82.999,00

Despesa

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	82.999,00
06.006 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura	
13.392.0602.2055 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4320 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
66 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo	82.999,00
66.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Abertura	
28.846.1201.0079 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS			
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS			
5430 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	82.999,00	82.999,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	82.999,00	82.999,00

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 20/2020 - PMC

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial nº. 20/2020 – PMC,** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR**, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **PANIFICADORA BATEL LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 03.114.885/0001-48, LOTE 01, no valor total global de **R$ 21.895,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e cinco reais)**.

Cantagalo, 25 de maio de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Pinhão, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU NÃO AUTORIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMINHÕES DA MARCA FORD, CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 26 de Maio de 2020 pela **plataforma BLL**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 08 de Junho de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 08 de Junho de 2020.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2301, Andar 1 Sala 2 – Bonsucesso, Guarapuava – PR. CEP: 85.055-000. Telefone (42) 3624-6310, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes > no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE.

(Assinatura no original)

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

PORTARIA N° 11/2020
DATA: 25/05/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo **196** da Constituição da República;

Considerando a Lei Federal n. **8.080**, de **19** de setembro de **1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal n. **10.212**, de **30** de janeiro de **2020**, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

Considerando a Portaria **MS/GM** n. **188**, de **03** de fevereiro de **2020**, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (*ESPIN*) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando a Portaria **MS/GM** n. **356**, de **11** de março de **2020**, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal n. **13.979**, de **06** de fevereiro de **2020**;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus **COVID-19** publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de **2020**;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em **30** de janeiro de **2020**, de que o surto do novo coronavírus (*COVID19*) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (*ESPII*);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia **11** de março de **2020**, como pandemia do **COVID19**;

Considerando a gravidade do presente momento, em que se faz imperiosa a adoção das medidas necessárias à prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **COVID-19**, no que compete a Câmara Municipal de Virmond, ficam definidas nos termos desta Portaria.

Art. 2º - Fica suspenso pelo período inicial de **30** (*trinta*) dias, a realização de Audiências Públicas, Reuniões, Sessões Especiais e Solenes, ficando mantidas apenas as Sessões Ordinárias.

Parágrafo Único - A realização das Sessões Ordinárias será restrita ao público externo, com o número mínimo de servidores suficiente para a sua realização, devendo ser tomadas todas as medidas preventivas de cuidados pessoais dos Servidores e Vereadores, além da higienização do ambiente antes e após a realização da Sessão.

Art. 3º - Fica suspenso por igual período, o atendimento ao público externo, com o fechamento da Câmara Municipal de Virmond/PR, restringindo o atendimento exclusivamente via contato telefônico através do número: **(42) 3618 1006, (42) 99934-6850** e/ou através do endereço de e-mail: **camaravirmond@yahoo.com.br.**

Art. 4º - Será mantido a critério do presidente, um servidor nas dependências da Câmara Municipal, restando o trabalho administrativo interno sendo realizado pelos demais servidores em regime teletrabalho (*home office*), comparecendo estes a Câmara se necessário.

Art. 5º - Todos os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho presencial pelo Presidente da Câmara Municipal, caso seja necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2020.

ELIZEU KOMINECK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Súmula: Fixa os subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU CLECIANDRO VERONEZE, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - O subsídio mensal do Presidente da Câmara de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para a gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, será de **R$ 6.672,10** (seis mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, premio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2º. - O subsídio mensal dos Vereadores de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para a Gestão de 1º. de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, será de **R$ 4.765,78** (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, premio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3º. - O subsídio de que trata esta Resolução, serão atualizados automaticamente nas mesmas datas e pelos mesmos índices concedidos sobre a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual.

Parágrafo Único – O Vereador que por ventura for nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre o subsídio do mandato eletivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 4º. - Para efeito de recebimento dos subsídios dos Vereadores, levar-se-á em consideração a presença nas Sessões Ordinárias tomando-se parte nas votações das matérias constantes da Ordem do Dia, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente ao número de reuniões realizadas durante o mês.

Parágrafo Único - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios dos Vereadores, desde que devidamente comprovadas, as ausências decorrentes por motivo de doença do próprio ou de seus dependentes, luto de familiares, festividades oficiais do Município, Estado e Nação, desempenho de Missão Oficial representando o Legislativo Municipal, outros motivos previamente definidos pela Mesa Diretora, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de Sessão por falta de quórum, relativamente aos Vereadores presentes, e o recesso parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

Art. 5º. - As Sessões Extraordinárias convocadas durante o recesso parlamentar não serão indenizadas.

Art. 6º. - Os valores dos subsídios expressos nesta Lei, ficam adstritos aos parâmetros estipulados na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município Nova Laranjeiras, para o efetivo pagamento dos mesmos, observando-se ainda, os limites com gastos com pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 7º. - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo do município de Nova Laranjeiras.

Art. 8º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, em 25 de maio de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº138.909 o requerimento pelo qual **ALVIR HADLICH, CPF nº139.801.659-49, RG nº900.048/SSP/PR e sua mulher ALZIRA DA SILVA HADLICH, CPF nº003.896.899-12, RG nº3.654.838-0/SSP/PR,** residentes na localidade de Rio Antero, Zona Rural, Município deLaranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do **direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial,** nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do **Imóvel urbano medindo a área de 37.299,00m2 localizado nos quinhões nº01 e 62 do bloco nº13 do Imóvel Fazenda Laranjeiras, na localidade de Rio Antero, Município de Laranjeiras do Sul-PR,** tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Cristiam Marcelo Carvalho Monich, CREA-PR nº130.803-D. Assim sendo, **ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2.020

MARCIO MONICH
OF.SUBSTITUTO

Serviço de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 04 de março de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Tabelionato do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 123/127, em data de 20/02/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 25.641 **em que é requerente:** Romeu de Assunção França, portador da C.I. nº 5.544.043-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 685.903.009-78, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Localidade Linha Alto Alegre, zona rural, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno RURAL, com área de 21.780,00m²** (vinte e um mil setecentos e oitenta metros quadrados). com origem da Matricula nº 7.314 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário Francisco Rates.

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES do Srº FRANCISCO RATES FILHO**, então proprietário constante na Matricula 7.314, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 20 de maio de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 18 de março de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, neste Município de Goioxim/PR, Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 045/049, em data de 14/11/2019, protocolada neste Ofício, sob nº 25.682 **em que é requerente: JOÃO RENITO DE SOUZA**, portador da C.I. nº 8.351.520-1 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 032.448.219-10, e sua convivente **MARIA CIRENE RAVANELO CAMARGO**, Portadora do da C.I 9.638.030-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº da C.I 9.638.030-5 SSP/PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a Linha Juquia de Cima, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno RURAL, com área de 145.200,00m²** (cento e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados), com origem na Matricula nº7.375 do Serviço de Registro de Imóveis de Cantagalo/PR, que consta como proprietário FIRMO ISIDORO LOBO, imóvel denominado JUQUIA DE CIMA, zona rural, no Município de Goioxim/PR, Comarca de Cantagalo/PR

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES do Srº FIRMO ISIDORO LOBO**, então proprietário constante na Matricula 7.375, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 20 de maio de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

NOTITIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 07 de janeiro de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Jonas Francisco de Souza, do Município de Virmond/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 48-E, fls. 140/148, em data de 18/06/2019, protocolada neste Ofício, sob nº 25.488 **em que é requerente:** CELSO DAMBROSKI, inscrito no CPF/MF sob nº 842.055.809-59, portador da C.I nº5.922.960-5 SSP/PR, e sua esposa MARLENE MACENSKI DAMBROSKI, inscrita no CPF/MF:028.503.169-46, portadora da C.I nº7.619.770-9 SSP/PR, residentes e domiciliados a Av. Alvorada, s/nº, no município de VIRMOND-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL PARA FNS DE INSTRUIR USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona urbana do município de Virmond-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno URBANO, com área de 625.00m²** (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), constituído por parte do Lote nº 01 (um), quadra nº06 (Seis), no município de Virmond-PR, com origem na Matricula nº10.589 do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR, que consta como proprietário Vicente Ziguer, imóvel denominado .

Procedo ao presente EDITAL para notificar **OS SUCESSORES do Srº VICENTE ZIGUER**, então proprietário constante na Matricula 10.589, para que se manifeste, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado. Após o prazo de quinze (15) dias, será feita nova publicação.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após as 2(duas) publicações, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 20 de maio de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Serviço de Registro de imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de Cantagalo – Estado do Paraná.
Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Aos 31 de março de 2020, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, neste Município de Goioxim/PR, Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 47-N, fls. 134/140, em data de 16/03/2020, protocolada neste Ofício, sob nº 25.708 **em que é requerente: JOSÉ CELSO FERREIRA**, portador da C.I. nº 4.777.759-3 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 508.907.279-53, e sua esposa **CLAUDIA CORADIN FERREIRA**, portador da C.I nº8.352.562-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº053.295.969-80, ambos agricultores, brasileiros, residentes e domiciliados na localidade Linha Diamante, no município de Goioxim-PR. **FINALIDADE:** ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPIÃO EXTRAORDINARIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **LOCAL:** Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Goioxim-PR. **FUNDAMENTO LEGAL**: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; **IMÓVEL USUCAPIENDO**: **1.) Um terreno RURAL, com área de 73.542,40m²** (setenta e três mil quinhentos e quarenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados), com origem na Matricula nº164 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário Antonio Tome de Oliveira e Eracildo Tome de Oliveira, Matricula nº165 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário Eracildo Tome de Oliveia e Matricula nº2244 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, de propriedade de Ari Alves dos Santos, e parte da área não possui registro anterior, imóvel denominado JUQUIA DE CIMA, na Localidade de Diamante, no Município de Goioxim/PR, Comarca de Cantagalo/PR. Atribui ao imóvel acima descrito, o valor de R$ 106.362,97 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome da requerente.

Cantagalo, 20 de maio de 2020.

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

SUSPENSÃO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 0026/2020

INFORMAMOS QUE A PRESENTE LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADORES PULMONAR, BOMBAS DE INFUSÃO E BIPAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, ENCONTRA-SE SUSPENSA PARA READEQUAÇÕES NO EDITAL. A NOVA DATA DE ABERTURA SERÁ DIVULGADA O MAIS BREVE POSSÍVEL POR MEIO DO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E MURAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

PINHÃO-PR, 25 DE MAIO DE 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL

LOTEAMENTO ALTO DAS LARANJEIRAS

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolizado sob nº138.423 os documentos referentes ao projeto do Loteamento **ALTO DAS LARANJEIRAS,** situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, do imóvel **matriculado sob nº35.642 com a área de 19.165,60m2**, situado nas glebas 6-B, 18 e 18-A do quinhão nº37 do bloco nº01 – Fazenda Laranjeiras, Município de Laranjeiras do Sul-PR, de propriedade de **JOÃO MARIA NEVES NOGUEIRA e sua mulher ZELIA APARECIDA CAETANO,** cujo Loteamento foi aprovado pelo **Decreto nº010/2020 em 19/02/2020** pelo Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** na forma dos artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79.

A área do Loteamento está assim caracterizada:

Área total de lotes.....12.375,59m2 = 64,57%
Área total de vias públicas..... 6.790,01m2 = 35,43%
TOTAL.....19.165,60m2 = 100,00%

Lotes comercializáveis 11.569,39m2; área de vias públicas 6.790,01m2 e área de utilidade pública 806,20m2, que totaliza a área do loteamento.

Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2.020

MARCIO MONICH
Oficial Substituto

MAPA
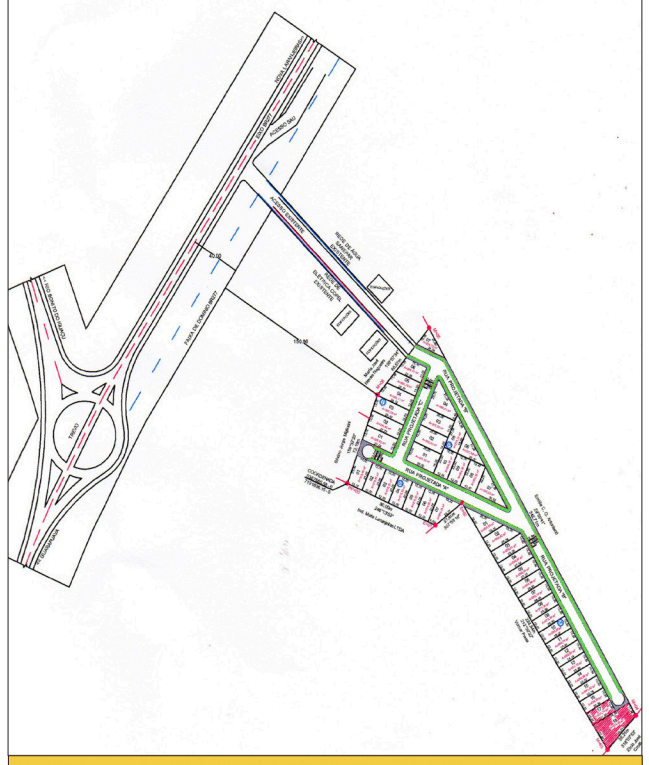
Art. 3º. A planta do Loteamento ALTO DAS LARANJEIRAS é a seguinte: